

**REGULAMENTO DO PRÉMIO DE MÉRITO
DO MESTRADO EM SEGURANÇA ALIMENTAR**

Artigo 1.º

Enquadramento e justificação

Este regulamento é organizado no âmbito do programa de apoio ao Mestrado em Segurança Alimentar (MSA) da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa (FMV-ULisboa). A criação de medidas de reconhecimento do mérito dos estudantes, enquadra-se no plano de atividades que a presente presidência da FMV estabeleceu para o seu mandato. Neste sentido, é instituído o Prémio de Mérito do Mestrado em Segurança Alimentar.

Artigo 2.º

Objeto

O presente regulamento tem por objeto a atribuição de um prémio de mérito a estudantes matriculados e inscritos no **Mestrado em Segurança Alimentar da FMV-ULisboa**.

O Prémio consiste na atribuição de uma prestação pecuniária no valor da propina anual fixada neste ciclo de estudos.

Artigo 3.º

Destinatários elegíveis

Podem ser candidatos ao prémio de mérito, os estudantes do MSA que obtiveram aprovação em todas as unidades curriculares do primeiro ano do ciclo de estudos no ano letivo imediatamente anterior ao da atribuição do prémio.

Artigo 5.º

Valor do prémio

O montante do prémio, atribuído anualmente, é igual ao valor da propina anual fixada para este ciclo de estudos.

Artigo 6.º

Composição do Júri

1. As candidaturas serão avaliadas por um júri presidido pelos Coordenadores do MSA e integrando outros dois docentes da Comissão Científica do MSA.
2. A designação dos membros do júri será realizada anualmente pelos Coordenadores do MSA, durante o mês de julho.

Artigo 7.º

Candidatura

1. A candidatura deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado, por correio eletrónico.
2. O processo de candidatura deve incluir os seguintes documentos:
 - a. *Curriculum vitae* do candidato;
 - b. Endereço (preferencialmente eletrónico) para o qual será enviada a decisão final do concurso
3. Serão automaticamente excluídas as candidaturas que não apresentem, cumulativamente, os documentos acima mencionados.

Artigo 8.º

CrITÉrios de seleÇão

1. O prémio é atribuído ao candidato que tiver obtido a melhor média aritmética, com duas casas decimais, das classificações obtidas nas unidades curriculares do primeiro ano do ciclo de estudos apurada pela Divisão Académica relativa ao ano anterior da candidatura.
2. Em caso de empate, o prémio é atribuído ao candidato que tiver o melhor *Curriculum vitae*, no qual é valorizada a experiência profissional relevante na área, atividades sociais, científica (7,5%).
3. A decisão do júri consta em ata assinada.
4. Das decisões do júri cabe recurso para o Presidente da FMV-ULisboa.

Artigo 9.º

Resultado da Avaliação

O resultado da avaliação é comunicado por mensagem de correio eletrónico a todos os candidatos e é publicitado na página web da FMV-ULisboa e por outros meios julgados convenientes.

Artigo 10.º

Confidencialidade

Salvo no que respeita a informação confidencial previamente identificada antes do anúncio do vencedor, os candidatos deverão estar disponíveis, de forma graciosa para conceder entrevistas, ceder imagens, textos ou outra informação relacionada para promover o Prémio de mérito do MSA junto dos media e diferentes públicos.



**P-R-02 – REGULAMENTO DO PRÉMIO DE MÉRITO
DO MESTRADO EM SEGURANÇA
ALIMENTAR**

Versão 1.0 pt

Data 09/09/2020

Artigo 11.º

Dúvidas ou casos omissos

As dúvidas resultantes da aplicação do presente regulamento serão dirimidas por despacho do Presidente da FMV-ULisboa.

Artigo 12.º

Revisão

O presente regulamento deve ser revisto quando se verificar alteração do Mestrado em Segurança Alimentar, ou por iniciativa dos Coordenadores e da Comissão Científica do MSA.

Artigo 13.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da aprovação pelo Presidente da FMV-ULisboa.

APROVAÇÃO DO DOCUMENTO

	Responsável	Data	Assinatura
Elaboração	Coordenadores do MSA	08-09-2020	
Parecer/audição (aprovado por unanimidade)	Comissão Científica do MSA	09-09-2020	
Parecer/audição (aprovado por unanimidade)	Conselho de Gestão da FMV	09-09-2020	
Homologação	Presidente da FMV	09-09-2020	



**P-R-02 – REGULAMENTO DO PRÉMIO DE MÉRITO
DO MESTRADO EM SEGURANÇA
ALIMENTAR**

Versão 1.0 pt

Data 09/09/2020